

## **LEI N.º 981/2025.**

**EMENTA:** ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA QUIXABEIRA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR QUE PASSARÁ A CHAMAR RUA PLÍNIO ALVES LEITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCÓ**, no uso da competência e atribuições que lhe conferem a Constituição e a Lei Orgânica do Município, submete para apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, o presente projeto de lei:

**Art. 1º.** Altera a denominação da Rua Quixabeira, localizada no loteamento Governador Miguel Arraes de Alencar, no município de Orocó, que passará a ser denominado de **RUA PLÍNIO ALVES LEITE**.

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa á denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, em 11 Maio de 2025.**

**ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA**  
**Prefeito do Município de Orocó**